

MINISTÉRIO PÚBLICO: o tutor natural dos interesses transindividuais na atualidade

Por: Fabiana Lima da Silva

O presente trabalho enfocou a atuação do Ministério Público na defesa dos interesses transindividuais. Com esse intuito, analisou a evolução doutrinária da tutela coletiva e a evolução histórica do *parquet* para verificar se a atribuição da tutela civil dos interesses transindividuais é de vocação do Ministério Público.

Trata-se de trabalho monográfico com o caráter de pesquisa eminentemente bibliográfica. Ao final, concluiu que o ordenamento jurídico brasileiro conferiu sim maior importância ao tratamento e tutela dos interesses transindividuais e que, a par disso, também deu ao Ministério Público um perfil institucional que muito se coaduna com essa tutela especial, o que leva este trabalho a afirmar que o Ministério Público, dentre os demais co-legitimados para a defesa dos interesses transindividuais, em juízo ou fora dele, é o mais ativo e importante e que maior efetividade tem dado a essa árdua tarefa.

Palavras-chave: Tutela. Interesses transindividuais. Ministério Público.

Legitimidade.